



Sociedade Musical Lira da Esperança
Praça Padre Martins, 21 Centro – Laje do Muriaé RJ
CEP: 28.350-000
CNPJ: 30.403.596/0001-31

EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº 004/2026

A SOCIEDADE MUSICAL LIRA DA ESPERANÇA inscrita no CNPJ nº 30.403.596/0001-31, torna claro e público, para conhecimento de todos interessados, que realizará a contratação das funções escritas neste edital, na forma de contrato de prestação de serviço especializado: **PESSOA JURÍDICA**, objetivando atender metas e etapas definidas no Instrumento Transferegov nº **985071**, conforme informações abaixo:

Termo de Fomento SEI nº: 2591703

Concedente: Ministério da Cultura

Objeto do Termo de Fomento: Realização de oficinas culturais de sopro, flauta doce, percussão e lutheria e eventos inclusivos que promovam diversidade, formação artística e valorização das manifestações culturais locais por meio da música no município de Laje do Muriaé.

1. Objeto deste Edital:

CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

2. Justificativa:

A contratação tem como necessidade atender a **Etapas 1**, da **META 2**, conforme estabelecido no Termo de Fomento, que prevê: Administrativo da **Execução - OFICINAS CULTURAIS PRÁTICAS- FLAUTA DOCE, LUTHERIA, SOPRO E PERCURSSÃO**.

3. Atribuições da contratação:

Atividades a serem desempenhadas no projeto	Controlar contas a pagar e a receber. Emitir notas fiscais e acompanhar o fluxo de caixa. Conferir e organizar comprovantes de pagamento, recibos e contratos. Fazer requisições de compras e controlar os pedidos de materiais de escritório. Recepcionar visitantes, fornecedores e clientes, realizando o encaminhamento adequado. Oferecer suporte no atendimento interno, auxiliando colegas em demandas específicas. Prestar suporte a dúvidas gerais de clientes ou parceiros Manter o controle de estoque de materiais de escritório e demais suprimentos. Acompanhar a execução de contratos com fornecedores. Gerenciar certidões e documentação da organização (renovação de licenças e regularizações).
--	--



Sociedade Musical Lira da Esperança
Praça Padre Martins, 21 Centro – Laje do Muriaé RJ
CEP: 28.350-000
CNPJ: 30.403.596/0001-31

4. Carga Horária:

16 Horas Mensais – 4 Horas Semanais

5. Prazo da Contratação:

10 meses, contados a partir da assinatura do contrato.

6. Valor da Contratação:

R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) mensal

7. Requisito mínimo para contratação:

Atividade correspondente no CNPJ

8. Critérios de Seleção:

A contratação ocorrerá pela modalidade de **melhor técnica**.

9. Objeto de Avaliação da Melhor Técnica:

A técnica será analisada pela apresentação das seguintes documentações e critério, conforme a ordem abaixo

1. Apresentação de Portfólio de execução de atividades correlatas
2. Tempo de Abertura do CNPJ
3. Localização geográfica mais próxima ao local do projeto

10. Forma de pagamento:

O pagamento acontecerá até o 5º dia útil posterior ao serviço executado conforme o cronograma.

11. Obrigação da contratada:

Executar conforme as atribuições exigidas neste edital, cumprimento das atividades conforme o cronograma do projeto, emissão de nota fiscal válida referente ao período da execução das atividades.

12. Da apresentação das propostas:

Os interessados deverão encaminhar proposta com as documentações necessárias, conforme as especificações previstas neste edital para o e-mail



Sociedade Musical Lira da Esperança
Praça Padre Martins, 21 Centro – Laje do Muriaé RJ
CEP: 28.350-000
CNPJ: 30.403.596/0001-31

presidencia@liradaesperanca.com.br, com o prazo de 15 dias a contar da publicação deste.

13. Divulgação e Transparência:

Este edital, bem como seu resultado serão publicados no sítio oficial da instituição:
<https://liradaesperanca.com.br/>

Para quaisquer ou demais dúvidas poderão ser obtidas por meio da aba Contato no sítio oficial ou pelo email: contato@liradaesperanca.com.br

Laje do Muriaé, 13 de fevereiro de 2026

Araceli de Rezende Silva
Presidente e Maestro
Sociedade Musical Lira da Esperança